



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 12 de agosto de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 013, de 12 de agosto de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **extraordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS - PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, no que tange ao Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Civis do Município de Paty do Alferes, devidamente apresentados e avaliados pelo CMP.

Art. 2º - Fica aprovada a Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, no que tange ao Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Civis do Município de Paty do Alferes, devidamente apresentados e avaliados pelo CMP.

Art. 3º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 4º - Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro – titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Marcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplente

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMP